



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO n. 01/2005

**SUMULA:** Desaprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, e, Fundação Hospitalar da Fronteira do Município de Pranchita-Pr, referente o exercício Financeiro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE

#### DECRETO:

**ART. 1º** - Fica aprovado na integra a Resolução n. 631/2005 do Tribunal de Contas deste Estado, que é pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, e Fundação Hospitalar da Fronteira do Município de Pranchita-Pr, tudo referente o exercício Financeiro de 2000.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 05 de Maio de 2.005.

**Heitor Guareschi**  
Presidente

Primeiro Secretário  
Jorandir de Araujo

2º Secretario  
Flávio Roque

